

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.283, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, da servidora que menciona, tornando-a estável em seu respectivo cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovada no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estável em seu respectivo cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, a servidora identificada pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
286893	Karine Cristina Ramos Miranda	Servente Escolar	29/06/2021

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, considerou-se os 03 (três) anos em que a servidora esteve em efetivo exercício no respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de julho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.